



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Mutum-MG: 27 de março de 2025

Referência: Processo de Contratação por Inexigibilidade nº 007 /2025

Eu, Claudinei Clemente de Freitas, Prefeito Municipal de Mutum, no uso de minhas atribuições legais, e considerando o processo administrativo de contratação por inexigibilidade de licitação da plataforma **GovPlan**, da empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda., autuado sob o 026/2025 e nº 007/2025,

CONSIDERANDO:

- A solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por meio do ofício, para a contratação da plataforma GovPlan, visando a modernização e otimização do processo de planejamento de compras públicas do Município de Mutum.
- A autorização concedida por este Gabinete, por meio da Autorização, para a continuidade do processo de contratação por inexigibilidade.
- A Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, emitida pela Contabilidade Pública e Secretaria Municipal de Fazenda, atestando a existência de dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para a cobertura das despesas decorrentes da contratação.
- A Declaração de Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegura a conformidade da contratação com os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.
- O Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, que concluiu pela regularidade do processo de contratação por inexigibilidade e pela conformidade da minuta do contrato com a legislação vigente.
- O Parecer do Controle Interno Municipal, que se manifestou favoravelmente à contratação, desde que observadas as exigências contidas no parecer e na legislação vigente.

CONSIDERANDO AINDA:

- Que a empresa **GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba, Paraná - CEP 81200-526, é a detentora exclusiva dos direitos sobre a plataforma GovPlan, conforme demonstrado nos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



- Que o valor total da contratação é de R\$ **45.381,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais)**, conforme especificado na proposta apresentada pela empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda.

RESOLVO:

1. **HOMOLOGAR** o processo de contratação por inexigibilidade de licitação da plataforma **GovPlan**, da empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda., CNPJ nº 50.768.912/0001-86, nos termos do Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, para a prestação dos serviços de planejamento de compras públicas do Município de Mutum.
2. **AUTORIZAR** a formalização do contrato entre o Município de Mutum e a empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda., no valor total de R\$ 45.381,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
3. **DETERMINAR** o encaminhamento do presente processo ao Setor de Licitação para a adoção das providências necessárias à formalização do contrato e à execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente e com as recomendações contidas nos pareceres técnicos e jurídicos.

Registre-se.

Cumpra-se.

Claudinei Clemente de Freitas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Data: 27 de março de 2025

Referência: Processo de Contratação por Inexigibilidade nº 007/2025-SL

Eu, Claudinei Clemente de Freitas, Prefeito Municipal de Mutum, no uso de minhas atribuições legais, e considerando o processo administrativo de contratação por inexigibilidade de licitação da plataforma GovPlan, da empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda., autuado sob o nº 026/2025 Inexigibilidade nº 007/2025-SL,

CONSIDERANDO:

- A solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por meio do ofício, para a contratação da plataforma GovPlan, visando a modernização e otimização do processo de planejamento de compras públicas do Município de Mutum.
- A autorização concedida por este Gabinete, por meio da Autorização, para a continuidade do processo de contratação por inexigibilidade.
- A Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, emitida pela Contabilidade Pública e Secretaria Municipal de Fazenda, atestando a existência de dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para a cobertura das despesas decorrentes da contratação.
- A Declaração de Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegura a conformidade da contratação com os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.
- O Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, que concluiu pela regularidade do processo de contratação por inexigibilidade e pela conformidade da minuta do contrato com a legislação vigente.
- O Parecer do Controle Interno Municipal, que manifestou-se favoravelmente à contratação, desde que observadas as exigências contidas no parecer e na legislação vigente.
- O Termo de Homologação, que aprovou o processo de contratação por inexigibilidade da plataforma GovPlan.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



CONSIDERANDO AINDA:

- Que a empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba, Paraná - CEP 81200-526, é a detentora exclusiva dos direitos sobre a plataforma GovPlan, conforme demonstrado nos autos do processo.
- Que o valor total da contratação é de R\$ **45.381,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais)**, conforme especificado na proposta apresentada pela empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda.

RESOLVO:

1. RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba, Paraná - CEP 81200-526, para a prestação dos serviços de disponibilização e manutenção da plataforma GovPlan para o planejamento de compras públicas do Município de Mutum.
2. AUTORIZAR a formalização do contrato entre o Município de Mutum e a empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda., no valor total de R\$ 45.381,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
3. DETERMINAR a publicação deste Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em cumprimento ao disposto no art. 72, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
4. DETERMINAR o encaminhamento do presente processo ao Setor de Licitação para a adoção das providências necessárias à formalização do contrato e à execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente e com as recomendações contidas nos pareceres técnicos e jurídicos.

Registre-se.

Cumpra-se.

Claudinei Clemente de Freitas
Prefeito Municipal